

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS
 às Comissões de: **JUSTIÇA E REDAÇÃO**
FINANÇAS E ORÇAMENTO
MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS
ESTADO DE SÃO PAULO
 Dois Córregos, 02 / 04 / 19
 Presidente: *Maurício Prado*
 Ofício n° 018/2019-P

Ao Oficial Legislativo
 para processamento
 03 / 04 / 2019
Maurício Prado

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS
 DATA: 03/04/2019
 HORA: 09:25
 Projeto de Lei 18/2019
 00245/2019
 PROTOCOLO

Aprovado em ÚNICA Discussão
 Em 13 / 04 / 19
Maurício Prado
 PRESIDENTE

Dois Córregos, 02 de abril de 2019.

Senhor Presidente,

Com as homenagens devidas, estamos encaminhando, para a apreciação dessa Egrégia Casa, o projeto de lei que **"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"**.

A suplementação a que se refere o presente projeto de lei tem por finalidade promover a necessária alocação de recursos visando a aquisição de um ônibus com 46 lugares, com compartimento para cadeirante e mais um auxiliar, destinado ao transporte escolar, com bancos fixos tipo urbano e cintos de segurança individuais.

Destaque-se que referida aquisição será feita com parte dos recursos que seriam utilizados para compra de apostilhas para os alunos do 1° ao 5° ano do Ensino Fundamental, porquanto a prefeitura conseguiu as junto ao MEC, sem ônus para o município.

Dessa forma, a fim de que seja possível a adoção das providências necessárias à abertura do crédito solicitado, para emprego dos recursos no fim a que se destinam, havendo acolhimento, pede-se a essa E. Casa que analise o presente projeto em **REGIME DE URGÊNCIA**.

Sem mais para a oportunidade, aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência e Nobres Pares, protestos de respeito e distinta consideração.

Ruy Diomedes Favaro
RUY DIOMEDES FAVARO
 - Prefeito Municipal -

Excelentíssimo Senhor
MAURÍCIO GODOY PRADO
 V. Presidente da Câmara Municipal de
 DOIS CÓRREGOS - SP.

CÂMARA MUNICIPAL
 DOIS CÓRREGOS
 MAIORIA ABSOLUTA
SIMBÓLICA
 VISTO: *[Assinatura]*

Praça Francisco Simões, s/n° - Fone (14) 3652-9500 - Ramais 9523 e 9526 - CEP 17309-000
 Dois Córregos - SP - e-mail: juridicodc@conector.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DOIS CÓRREGOS
 AUTÓGRAFO ENVIADO
 PELO OF. N.º 23 / 19
 DE 23 / 04 / 19
 ASSESSOR DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 018, DE 2019.
(AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR)

RUY DIOMEDES FAVARO, Prefeito do Município de Dois Córregos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais), destinado a atender o seguinte item orçamentário:

25.01 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
123610005.2.014 - Manutenção do Ensino Fundamental
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material
Permanente.....(F.364).....R\$ 315.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, correrão por conta a anulação parcial do seguinte item orçamentário:

25.01 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
123610005.2.014 - Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serv. Distr.
Gratuita.....(F.360).....R\$ 315.000,00

Art. 3º Fica, ainda, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO, para adequá-los a esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

Departamento Administrativo da Prefeitura
Municipal de Dois Córregos, aos _____ dias do mês de
_____ do ano dois mil e dezenove.

RUY DIOMEDES FAVARO
- Prefeito Municipal -





CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS
Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000
camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br
Estado de São Paulo

Aprovado em ÚNICA Discussão
Em 12 / 04 / 19
Marcelo Pradel
PRESIDENTE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS – SP

Os vereadores que estes subscrevem requerem a Vossa Excelência, respeitosamente, após a competente apreciação e aprovação do Egrégio Plenário, seja **VOTADO EM REGIME DE URGÊNCIA** o Projeto de Lei N. 018/2019, de autoria do Poder Executivo, que “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR”.

Dois Córregos, 12 de abril de 2019.

Alceu Antonio Mazziero
ALCEU ANTONIO MAZZIERO

Celso Roberto Pegorin
CELSO ROBERTO PEGORIN

EDSON RINALDO SPÍRITO

José Eduardo Trevisan
JOSÉ EDUARDO TREVISAN

Mara Silvia Valdo
MARA SILVIA VALDO

Maria Christina Cury Vieira Coelho
MARIA CHRISTINA CURY VIEIRA COELHO

Martha Maria Wiech Martins
MARTHA MARIA WIECH MARTINS

Nelson Alex Parente
NELSON ALEX PARENTE